



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 002/2024 FMS

Licitação nº 001/2024 FMS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo contra decisão da Pregoeiro

Trata-se de recurso administrativo interposto na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto o registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos éticos, genéricos e similares, exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Interpôs recurso a licitante **FARMÁCIA VS LTDA**, alegando em síntese que fora inabilitada indevidamente, requerendo por fim sua habilitação.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir o Parecer Jurídico 50/2024, expedido pela Assessoria Jurídica Municipal, na data de 18 de abril de 2024. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante **FARMÁCIA VS LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pelo Pregoeiro, mantendo inalterada o julgamento por ele proferido, mante a inabilitação da licitante e por conseguinte, **DECLARO** o processo como fracassado.

São José do Cerrito, SC, 18 de abril de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito de São José do Cerrito